



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 995 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre Nomeação e Exoneração de Coordenador do Convênio entre IFMG *Campus Ouro Branco* e Prefeitura Municipal de Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

Considerando as disposições do Acordo de Cooperação nº 10/2021/OBR, publicado no DOU de 07/10/2021 e registrado no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco para a execução do projeto "Implantação e manutenção de Ambiente de Inovação *Ouro Hub* no município de Ouro Branco";

Considerando a solicitação de alteração de coordenador representante do IFMG no projeto "Implantação e manutenção de Ambiente de Inovação *Ouro Hub* no município de Ouro Branco", conforme documento "Parceria: Alteração Coordenador/Fiscal 1381976" registrada no Sistema Eletrônico de Informações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** da coordenação do referido acordo o representante do IFMG, o senhor Gérber Lúcio Leite, matrícula SIAPE 12\*\*\*21;

**Art. 2º** Nomear como coordenador do referido convênio o representante do IFMG, senhor Thiago Ferreira Quilice, matrícula SIAPE 23\*\*\*60.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 29/08/2023, às 19:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1659723** e o código CRC **8BE60FE0**.

